PORTARIA N° 027/2020

**Justifica e determina antecipação de pagamento de vencimentos e subsídios do mês de outubro de 2020.**

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando que o dia do servidor público será ponto facultativo no dia 30 de outubro próximo (sexta-feira), de acordo com o XVI, do art. 1º do Decreto Municipal nº 1.347, de 02 de janeiro de 2020, e considerado a necessidade de efetivar os trabalhos contábeis desta casa,* **RESOLVE:**

 **Art. 1°.** Fica determinado a antecipação do pagamento de vencimentos dos servidores e subsídios dos vereadores para o dia 29 de outubro de 2020.

 **Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 26 de outubro de 2020.

**Edésio Eustáquio Avelar Adriano Nogueira da Fonseca**

 Presidente 1º Secretário